



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 113/2017

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Magnífico Reitor:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que conforme deliberação em assembleia realizada no dia 12 de abril os Técnico-Administrativos em Educação da base da ASSUFRGS SINDICATO deliberaram por aderir à Greve Geral chamada pelas Centrais Sindicais, no dia 28 de abril paralisando suas atividades.

Aproveitamos para convidar a V. Mag.<sup>a</sup> para aderir e fomentar em todo o IFRS a mobilização neste importante dia de lutas contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

*Bernadete Moura*  
Coordenação da ASSUFRGS

Magnífico Reitor

**Prof. Osvaldo, Casares Pinto**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do SUL-IFRS /Bento Gonçalves -RS

*Recebido em 17.04.17*  
*[Assinatura]*

Av. João Pessoa, 1392 - Farroupilha - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone(51)3228.1054 e-mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>